

Portaria n.º 019/2024

“Altera a Portaria n.º016/2024 que trata-se das Comissões Permanentes”

Tendo em vista o retorno do Vereador Paulo Sérgio Pereira nesta Casa de Leis, fica substituído o nome da Vereadora Alice Fátima de Almeida Domisco Oliveira, APENAS nas Comissões em que a mesma fazia parte, incluindo o nome do Vereador Paulo Sérgio Pereira.

A Presidente da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Resolve:

Art. 1º A composição das Comissões Permanentes de Legislação e Justiça, de Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Tomada de Contas, de Obras, Agricultura, Direitos do Consumidor, Meio Ambiente e Direitos Humanos, de Fiscalização da Prestação de Serviços Públicos e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, passarão a ficar da seguinte forma:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: ELI ALVARENGA TEIXEIRA - PSD
RELATOR: ALEX-SANDRO FRANCO DE ANDRADE - PSDB
VOGAL: RENATA KELLE ASSIS DUTRA - PDT
MEMBRO SUPLENTE: JOSÉ SANTANA EMERICK - PSDB

2-COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E DE TOMADA DE CONTAS:

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: ELI ALVARENGA TEIXEIRA - PSD
RELATOR: JÚNIO SILVESTRE LOUBACK - PSDB
VOGAL: ÉDER JÚNIOR DE OLIVEIRA - PDT
MEMBRO SUPLENTE: PAULO SÉRGIO PEREIRA - PSDB

3 – COMISSÃO DE OBRAS, AGRICULTURA, DIREITOS DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS:

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: JOSÉ SANTANA EMERICK - PSDB
RELATOR: JÚNIO SILVESTRE LOUBACK - PSDB
VOGAL: ÉDER JÚNIOR DE OLIVEIRA - PDT
MEMBRO SUPLENTE: ELI ALVARENGA TEIXEIRA - PSD

4 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: JOSÉ SANTANA EMERICK - PSDB
RELATOR: ALEX-SANDRO FRANCO DE ANDRADE - PSDB
VOGAL: IDILAMAR JÚNIOR HERCULANO LEAL - PDT
MEMBRO SUPLENTE: PAULO SÉRGIO PEREIRA – PSDB

5 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS:

MEMBROS EFETIVOS:

PRESIDENTE: IDILAMAR JÚNIOR HERCULANO LEAL - PDT
RELATOR RENATA KELLE ASSIS DUTRA - PDT
VOGAL: PAULO SÉRGIO PEREIRA - PSDB
MEMBRO SUPLENTE: ELI ALVARENGA TEIXEIRA - PSD

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (08.04.2024).

Ver^a. Márcia Pires Mota
Presidente da Câmara